



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º /2010 - PMM

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através de acesso a página [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

**Franciele da Silva**  
Diretora do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 079/2010 – PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 253/2010**

O Município de Matinhos torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2010 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **03/09/2010**, às **09:00** horas na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

### **1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 079/2010 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo(a) **Pregoeiro(a) e equipe de apoio**, designada sob Decreto nº 060/2010 do dia 02/03/2010 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

### **2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2 – O Município de Matinhos, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

### **3. EDITAL**

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

**ANEXO I** - Características E Especificações Dos Objetos – Projeto Básico

**ANEXO II** – Modelo De Carta Proposta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III** - Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente.

**ANEXO IV** - Declaração De Responsabilidades

**ANEXO V** - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

**ANEXO VI** – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

**ANEXO VII** – Modelo de Credenciamento.

**ANEXO VIII** – Modelo de Requisitos de Habilitação

**ANEXO IX** – Modelo de CONTRATO

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2010 - PMM** estará à disposição no site [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Deptº de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo Departamento de licitação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

12	Secretaria Municipal de Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2.030	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde
33.90.30.00.00.0.1.000	Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.303	Material de Consumo
10.301.0020.2.031	Manutenção do Programa Saúde da Família
33.90.30.00.00.0.1.495	Material de Consumo
10.301.0024.2.035	Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica
33.90.30.00.00.0.1.303	Material de Consumo
10.304.0022.2.033	Manutenção da Vigilância Sanitária
33.90.30.00.00.00.0.1.303	Material de Consumo
10.305.0023.2.034	Manutenção da Vigilância Epidemiológica
33.90.30.00.00.0.1.303	Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.1.497	Material de Consumo
33.90.30.00.00.0.3.313	Material de Consumo

#### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.5 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

**6. ATRIBUIÇÕES DO (A) PREGOEIRO (A)**

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**7 – PARTICIPAÇÃO**

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para **CRENCIAMENTO** junto ao pregoeiro, devidamente munido de **INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO OU INSTRUMENTO PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA, CONTRATO SOCIAL, ULTIMA ALTERAÇÃO**, que credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ainda, no ato de entrega dos envelopes, **identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.**

**7.2. Por credenciais entendem-se:**

a) Habilitação do representante, mediante **INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO OU INSTRUMENTO PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, **CONTRATO SOCIAL, ULTIMA ALTERAÇÃO e RG.**

a) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma o CONTRATO SOCIAL, ULTIMA ALTERAÇÃO e RG que darão** poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

b) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

**8 – ABERTURA**

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo.** No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_/2010 - PMM**

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_/2010 - PMM  
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE:**

8.2. – Aberta a sessão, os interessados e seus representantes entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### **9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

### **10 – PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1. - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir da data do encaminhamento ao sistema.

11.2. Anexar à proposta de preços, sob pena de desclassificação do item, **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE** por linha de produção/medicamentos, emitidos pela **ANVISA**, dos laboratórios/ fabricantes, dentro do prazo de validade. Tais documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada, os quais serão analisados na fase de julgamento;

**12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à **Seguridade Social (CND)**, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **Anexo VI.**

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro **aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.**

J) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo III**, assinada pelo representante legal da licitante;

L) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo IV.**

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. – A Pregoeira poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### **13 – PREÇO MÁXIMO**

13.1 - fixados o valor máximo global de **R\$ 2.378.484,38(dois milhões trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais trinta e oito centavos)**

### **14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** para o objeto licitado.

### **15 - RECURSOS**

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**15.2. – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**

15.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, a Pregoeira fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Representante do Comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

**17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

**18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

**19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**20 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. – O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

20.2. - É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

20.4. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 19 de Agosto de 2.010.

**Darlene Aparecida de Freitas**  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I**  
**MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

**1. DO OBJETO – (Descrição)**

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 Valor Máximo Global R\$ 2.378.484,38(dois milhões trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), divididos em 22(vinte e dois) lotes.

Lote 01- no valor de R\$ 84.493,00(oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1.000,0	unid.	Abaixador de língua pct com 100 unidades	2,00	2.000,00
2	2.000,0	unid.	Absorvente higiênico pós-parto	0,40	800,00
3	200,0	unid.	Ácido acético 2% 1000ml	3,77	754,00
4	400,0	unid.	Água oxigenada 10 Volumes 1000ml	2,25	900,00
5	1.400,0	cx	Agulha descartável 13 x 4,5mm 26G x 1/2") cx com 100 unid	4,30	6.020,00
6	1.000,0	cx	Agulha descartável 25 x 6,0mm 23G x 1") cx com 100 unid	4,60	4.600,00
7	1.000,0	cx	Agulha descartável 25 x 8,0mm 21G x 1") cx com 100 unid	4,00	4.000,00
8	1.000,0	cx	Agulha descartável 30 x 7,0mm 22G x 1 1/4") cx com 100 unid	4,00	4.000,00
9	1.000,0	cx	Agulha descartável 30 x 8,0mm 21G x 1 1/4") cx com 100 unid	4,00	4.000,00
10	2.000,0	cx	Agulha descartável 40 x 12,0mm 18G x 1 1/2") cx com 100 unid	4,50	9.000,00
11	1.000,0	unid.	Agulha descartável Spinal p/ raquianestesia 25GA x 3,5	4,30	4.300,00
12	1.000,0	unid.	Agulha descartável Spinal p/ raquianestesia 26GA x 3,5	4,30	4.300,00
13	1.000,0	unid.	Agulha descartável Spinal p/ raquianestesia 27GA x 3,5	4,30	4.300,00
14	300,0	unid.	Agulha descartável Tuhey p/ peridural 17G x 3 1/2 "	4,30	1.290,00
15	300,0	unid.	Agulha descartável Tuhey p/ peridural 18G x 3 1/2 "	4,30	1.290,00
16	300,0	unid.	Agulha descartável Tuhey p/ peridural 19G x 3 1/2 "	4,30	1.290,00
17	300,0	cx	Álcool etílico 70° GL 1000ml cx com 12 unid	32,28	9.684,00
18	400,0	unid.	Álcool glicerinado 70% 1000ml	6,50	2.600,00
19	2.000,0	unid.	Alcool gel antiseptico 70% 1 litro	3,95	7.900,00
20	1.500,0	unid.	Algodão hidrófilo rolo 500g	6,50	9.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

21	1.500,0	unid.	Algodão ortopédico 10cm x 1,8m	0,15	225,00
22	1.500,0	unid.	Algodão ortopédico 12cm x 1,8m	0,18	270,00
23	2.000,0	unid.	Algodão ortopédico 15cm x 1,8m	0,25	500,00
24	2.000,0	unid.	Algodão ortopédico 20cm x 1,8m	0,30	600,00
25	1.000,0	unid.	Algodão ortopédico 8cm x 1,8m	0,12	120,00
				<b>TOTAL</b>	<b>84.493,00</b>

LOTE 02 - no valor de R\$ 8.245,00(oito mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	300,0	unid.	Almotolia plástico escuro 250ml com bico reto	1,50	450,00
02	300,0	unid.	Almotolia plástico transparente 250ml com bico reto	1,45	435,00
03	600,0	unid.	Amniotómo descartável estéril	0,60	360,00
04	100,0	unid.	Aparelho de medição de glicemia capilar.	70,00	7.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>8.245,00</b>

LOTE 03 - no valor de R\$ 95.260,00( noventa e cinco mil duzentos e sessenta reais)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	1.700,0	pct	Atadura de crepom 13 fios 10cm x 4,5m pct com 12 und	4,92	8.364,00
02	2.000,0	pct	Atadura de crepom 13 fios 12cm x 4,5m pct com 12 und	5,90	11.800,00
03	1.800,0	pct	Atadura de crepom 13 fios 15cm x 4,5m pct com 12 und	7,88	14.184,00
04	1.800,0	pct	Atadura de crepom 13 fios 20cm x 4,5m pct com 12 und	9,84	17.712,00
05	1.000,0	pct	Atadura de crepom 13 fios 30cm x 4,5m pct com 12 und	14,40	14.400,00
06	2.000,0	pct	Atadura de crepom 13 fios 8cm x 4,5m pct com 12 und	4,26	8.520,00
07	3.000,0	unid.	Atadura gessada 10cm x 3,0m	1,00	3.000,00
08	3.000,0	unid.	Atadura gessada 12cm x 3,0m	1,20	3.600,00
09	3.000,0	unid.	Atadura gessada 15cm x 3,0m	1,69	5.070,00
10	1.500,0	unid.	Atadura gessada 20cm x 4,0m	2,30	3.450,00
11	1.500,0	unid.	Atadura gessada 8cm x 2,0m	0,74	1.110,00
12	3.000,0	unid.	Avental descartavel manga longa com punho	1,20	3.600,00
13	100,0	unid.	Bandagem adesiva hipo-alérgica ecom fita microporosa, disco absorvente de tecidoagulhado e protegido por papel siliconado com tamanho de 12,5m x 2,5cm caixa com 500 unidades	4,50	450,00
				<b>TOTAL</b>	<b>95.260,00</b>

LOTE 04- no valor de R\$ 116.690,00(cento e dezesseis mil seiscentos e noventa reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	200,0	unid.	Benzina retificada 1000ml	10,85	2.170,00
02	500,0	unid.	Bobina de papel para E.C.G. 48 x 30m	2,20	1.100,00
03	500,0	unid.	Bobina de papel para E.C.G. 58 x 30m	3,50	1.750,00
04	2.000,0	unid.	Bolsa coletora sistema aberto 1200ml	2,80	5.600,00
05	2.000,0	unid.	Bolsa coletora sistema fechado 2000ml	2,76	5.520,00
06	2.000,0	unid.	Bolsa p/ colostomia descartável	0,25	500,00
07	800,0	unid.	Bolsa p/ colostomia recortável e drenável 19 - 64mm c/ adesivo micropore	13,00	10.400,00
08	10,0	unid.	Cânula para traqueostomia nº 6,5	5,00	50,00
09	10,0	unid.	Cânula para traqueostomia nº 7,0	5,00	50,00
10	10,0	unid.	Cânula para traqueostomia nº 8,0	5,00	50,00
11	1.000,0	unid.	Campo operatório 23 x 25cm 4 camadas ( pct c/ 50)	22,00	22.000,00
12	1.500,0	unid.	Campo operatório 45 x 50cm (pacote com 500)	45,00	67.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>116.690,00</b>

LOTE 05 - no valor de R\$ 25.544,00(vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	4,0	unid.	Catéter epidural nº 16G	15,00	60,00
02	4,0	unid.	Catéter epidural nº 18G	15,00	60,00
03	4,0	unid.	Catéter intracath p/flebo+subclávia 14G x 30" c/ estilete	25,00	100,00
04	4,0	unid.	Catéter intracath p/flebo+subclávia 15G x 30" c/ estilete	25,00	100,00
05	4,0	unid.	Catéter intracath p/flebo+subclávia 16G x 8" c/ estilete	25,00	100,00
06	4,0	unid.	Catéter intracath p/flebo+subclávia 17G x 20" c/ estilete	25,00	100,00
07	4,0	unid.	Catéter intracath p/flebo+subclávia 19G x 8" c/ estilete	25,00	100,00
08	4,0	unid.	Catéter intracath p/flebo+subclávia 22G x 8" c/ estilete	25,00	100,00
09	200,0	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 14 G	0,61	122,00
10	200,0	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 16 G	0,56	112,00
11	1.000,0	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 18 G	0,52	520,00
12	12.000,0	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 20 G	0,52	6.240,00
13	12.000,0	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 22 G	0,52	6.240,00
14	12.000,0	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 24 G	0,59	7.080,00
15	100,0	unid.	Catéter nasal p/ oxigênio nº 4,0	0,85	85,00
16	100,0	unid.	Catéter nasal p/ oxigênio nº 6,0	0,85	85,00
17	100,0	unid.	Catéter nasal p/ oxigênio nº 8,0	0,85	85,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

18	100,0	unid.	Catéter nasal para p/ oxigênio n° 10,0	0,85	85,00
19	100,0	unid.	Catéter nasal para p/ oxigênio n° 12,0	0,85	85,00
20	100,0	unid.	Catéter nasal para p/ oxigênio n° 14,0	0,85	85,00
21	5.000,0	unid.	Catéter nasal para oxigênio tipo óculos	0,80	4.000,00
				<b>Total</b>	<b>25.544,00</b>

LOTE 06 - no valor de R\$ 288.010,00(duzentos e oitenta e oito mil e dez reais)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	1.000,0	unid.	Clamp umbilical descartável em embalagem estéril	0,39	390,00
02	40,0	unid.	Colar cervical em polietileno de alta densidade revestido c/ espuma macia E.V.A, fecho em velcro tam. G	7,00	280,00
03	40,0	unid.	Colar cervical em polietileno de alta densidade revestido c/ espuma macia E.V.A, fecho em velcro tam. M	7,00	280,00
04	20,0	unid.	Colar cervical em polietileno de alta densidade revestido c/ espuma macia E.V.A, fecho em velcro tam. P	7,00	140,00
05	3.000,0	unid.	Coletor de material perfurocortante em polipropileno grau médio,rígido, na cor amarela translúcida, com tampa 13 litros	2,80	8.400,00
06	3.000,0	unid.	Coletor de material perfurocortante em polipropileno grau médio,rígido, na cor amarela translúcida, com tampa 7 litros	1,80	5.400,00
07	2.000,0	unid.	Coletor de urina descartável unissex infantil	0,25	500,00
08	400,0	unid.	Compressa de gase tipo queijo	20,35	8.140,00
09	5.000,0	pct	Compressa de gase 8 camadas 5 dobras 13 fios 10 x 10cm pacote com 500	25,68	128.400,00
10	12.000,0	pct	Compressa de gase 8 camadas 5 dobras 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500	11,00	132.000,00
11	100,0	unid.	Conjunto completo (Kit) p/ nebulização adulto	6,00	600,00
12	100,0	unid.	Conjunto completo (Kit) p/ nebulização infantil	6,00	600,00
13	960,0	unid.	Conjunto escova-esponja descartável c/ 10ml de solução aquosa de clorexidina 4%	1,00	960,00
14	960,0	unid.	Conjunto escova-esponja descartável c/ 10ml de solução alcoolica de clorexidina 0,5%	1,00	960,00
15	960,0	unid.	Conjunto escova-esponja descartável s/ solução germicida	1,00	960,00
				<b>Total</b>	<b>288.010,00</b>

LOTE 07- no valor de R\$ 302.778,28(trezentos e dois mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	10,0	cx	Hastes flexíveis com pontas de algodão cx com 100 unid	1,63	16,28
02	500,0	unid.	Detergente enzimático 4 enzimas (Liquanase + Protease + Amilase + Lipase) 5000ml	48,00	24.000,00
03	35,0	cx	Dispositivo infusor múltiplo descartável 2 vias com clamp cx com 400 unid	230,80	8.078,00
04	20,0	cx	Dispositivo infusor múltiplo descartável 4 vias	390,00	7.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			com clamp cx com 400 unid		
05	600,0	unid.	Dispositivo p/ incontinência urinária com Urupem nº 7,0	1,00	600,00
06	100,0	unid.	Dreno de Penrose nº 1 c/ gase estéril	0,89	89,00
07	100,0	unid.	Dreno de Penrose nº 2 c/ gase estéril	0,95	95,00
08	100,0	unid.	Dreno de Penrose nº 3 c/ gase estéril	1,05	105,00
09	100,0	unid.	Dreno de Penrose nº 4 c/ gase estéril	1,10	110,00
10	500,0	pct	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca com gel sólido pct com 30 unid	7,77	3.885,00
11	50.000,0	unid.	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico c/ indicador químico, seta indicadora p/ abertura do pacote, gramatura de 60g/m² p/ utilização em autoclave à vapor 90mm X 260mm	1,00	50.000,00
12	80.000,0	unid.	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico c/ indicador químico, seta indicadora p/ abertura do pacote, gramatura de 60g/m² p/ utilização em autoclave à vapor 90mm X 130mm	0,80	64.000,00
13	30.000,0	unid.	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico c/ indicador químico, seta indicadora p/ abertura do pacote, gramatura de 60g/m² p/ utilização em autoclave à vapor 140mm X 290mm	1,30	39.000,00
14	30.000,0	unid.	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico c/ indicador químico, seta indicadora p/ abertura do pacote, gramatura de 60g/m² p/ utilização em autoclave à vapor 190mm X 370mm	1,50	45.000,00
15	30.000,0	unid.	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico c/ indicador químico, seta indicadora p/ abertura do pacote, gramatura de 60g/m² p/ utilização em autoclave à vapor 250mm X 350mm	2,00	60.000,00
				<b>Total</b>	<b>302.778,28</b>

LOTE 08 - no valor de R\$ 96.065,00(noventa e seis mil sessenta e cinco reais)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	200,0	cx	Equipo descartável macrogotas flexível filtro de ar c/ injetor lateral 1,5m cx com 360 unid	360,00	72.000,00
02	1.000,0	unid.	Equipo descartável microgotas injetor lateral c/ câmara graduada capacidade p/ 150ml (bureta)	1,00	1.000,00
03	4.000,0	unid.	Equipo descartável microgotas flexível c/ injetor lateral 1,2m	0,85	3.400,00
04	1.000,0	unid.	Equipo descartável p/ transfusão sanguínea câmara dupla flexível	2,00	2.000,00
05	8.000,0	unid.	Equipo descartável p/ nutrição enteral flexível	0,80	6.400,00
06	100,0	unid.	Escova p/ mãos em plástico	0,90	90,00
07	50,0	unid.	Escova de madeira para mãos	3,50	175,00
08	100,0	cx	Esparadrapo hospitalar impermeável extra flexível 10cm x 4,5m com capa cx com 24 unid	110,00	11.000,00
				<b>Total</b>	<b>96.065,00</b>

LOTE 09- no valor de R\$ 69.518,00(sessenta e nove mil quinhentos e dezoito reais).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	2.000,0	unid.	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tam. G	1,00	2.000,00
02	3.000,0	unid.	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tam. M	0,90	2.700,00
03	2.000,0	unid.	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tam. P	0,80	1.600,00
04	50,0	unid.	Estribo c/ salto G	4,00	200,00
05	50,0	unid.	Estribo c/ salto M	4,00	200,00
06	50,0	unid.	Estribo c/ salto P	4,00	200,00
07	70,0	cx	Filme para Raio-X 18 x 24mm cx com 100 unid	58,61	4.102,70
08	70,0	cx	Filme para Raio-X 24 x 30mm cx com 100 unid	97,69	6.838,30
09	70,0	cx	Filme para Raio-X 30 x 40mm cx com 100 unid	162,82	11.397,40
10	80,0	cx	Filme para Raio-X 35 x 35mm cx com 100 unid	166,21	13.296,80
11	60,0	cx	Filme para Raio-X 35 x 43mm cx com 100 unid	204,20	12.252,00
12	70,0	unid.	Revelador p/ Raio-X automático galão 38 litros	210,44	14.730,80
				<b>Total</b>	<b>69.518,00</b>

LOTE 10- no valor de R\$ 66.788,20(sessenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	30,0	cx	Fio de algodão 0 com agulha 3,0 cx com 24 envelope.	25,00	750,00
02	80,0	cx	Fio catgut simples 2-0 kit obstetrícia c/ agulha 3,5 cx com 12 envelopes	27,40	2.192,00
03	80,0	cx	Fio catgut simples 0 kit obstetrícia c/ agulha 4,0 cx com 12 envelopes	27,38	2.190,40
04	100,0	cx	Fio catgut simples 2-0 c/ agulha 4,5 - cx com 24 unid	49,00	4.900,00
05	25,0	cx	Fio catgut simples 4-0 c/ agulha 4,5 - cx com 24 unid	49,00	1.225,00
06	45,0	cx	Fio catgut cromado 0 c/ agulha 4,0 - cx com 24 unid	49,00	2.205,00
07	45,0	cx	Fio catgut cromado 1-0 c/ agulha 5,0 - cx com 24 unid	49,00	2.205,00
08	40,0	cx	Fio Mononylon 0 c/ agulha 2,0 cx com 24 unid	24,14	965,60
09	50,0	cx	Fio Mononylon 1-0 c/ agulha 2,0 cx com 24 unid	45,00	2.250,00
10	50,0	cx	Fio Mononylon 2-0 c/ agulha 2,0 - cx com 24 unid	24,00	1.200,00
11	100,0	cx	Fio Mononylon 3-0 c/ agulha 3,0 - cx com 24 unid	24,00	2.400,00
12	100,0	cx	Fio Mononylon 4-0 c/ agulha 2,0 - cx com 24 unid	24,14	2.414,00
13	50,0	cx	Fio Mononylon 5-0 c/ agulha 2,5 - cx com 24 unid	24,14	1.207,00
14	30,0	cx	Fio Mononylon 6-0 c/ agulha 2,0 - cx com 24 unid	24,14	724,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

15	50,0	cx	Fio Vicryl 0 c/ agulha 4,0 - cx com 36 unid	180,00	9.000,00
16	50,0	cx	Fio Vicryl 1 c/ agulha 4,0 - cx com 36 unid	216,00	10.800,00
17	480,0	unid.	Fio Polycot 0 c/ agulha 3,0	42,00	20.160,00
				<b>Total</b>	<b>66.788,20</b>

LOTE 11- no valor de R\$ 48.743,90 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	3.500,0	unid.	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m	2,03	7.105,00
02	3.000,0	unid.	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m	3,00	9.000,00
03	1.000,0	unid.	Fita hipoalergênica com capa 12,5mm x 10m	1,20	1.200,00
04	3.500,0	unid.	Fita hipoalergênica com capa 25mm x 10m	2,00	7.000,00
05	4.000,0	unid.	Fita hipoalergênica com capa 50mm x 10m	3,90	15.600,00
06	70,0	unid.	Fixador p/ Raio-X automático galão 38 litros	126,27	8.838,90
				<b>Total</b>	<b>48.743,90</b>

LOTE 12- no valor de R\$ 100.520,00(cem mil quinhentos e vinte reais).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	3.000,0	unid.	Fralda descartável tam.P	0,25	750,00
02	3.000,0	unid.	Fralda descartável tam.M	0,25	750,00
03	3.000,0	unid.	Fralda descartável tam.G	0,25	750,00
04	3.000,0	pct	Fralda geriátrica tam. M pct com 8 unid	9,20	27.600,00
05	3.000,0	pct	Fralda geriátrica tam.G pct com 8 unid	9,20	27.600,00
06	1.000,0	unid.	Lancetas descartáveis	0,07	70,00
07	3.000,0	unid.	Lençol de papel descartável rolo c/ 80cm x 5m	1,00	3.000,00
08	4.000,0	pct	Lençol descartável branco com elástico 2m x 90cm pct com 10 unid	10,00	40.000,00
				<b>Total</b>	<b>100.520,00</b>

LOTE 13- no valor de R\$ 20.790,00(vinte mil setecentos e noventa reais).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	2.000,0	unid.	Frasco p/ nutrição enteral 300ml	0,59	1.180,00
02	2.000,0	unid.	Frasco p/ nutrição enteral 500ml	0,70	1.400,00
03	600,0	unid.	Gel para E.C.G. 100g	0,90	540,00
04	500,0	unid.	Gel para Ultrassom 100g	0,90	450,00
05	200,0	unid.	Glicerina líquida 1000ml	11,00	2.200,00
06	3.000,0	unid.	Hipoclorito sódico 1% 1000ml	1,80	5.400,00
07	1.000,0	unid.	Indicador biológico p/ monitoramento de ciclos de esterilização a vapor c/ tempo de resposta	9,62	9.620,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			de no máximo 24H		
				<b>Total</b>	<b>20.790,00</b>

LOTE 14- no valor de R\$ 7.840,00(sete mil oitocentos e quarenta reais).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	100,0	cx	Lâmina descartável p/ bisturi n° 10 cx c/100 unidades	15,00	1.500,00
02	100,0	cx	Lâmina descartável p/ bisturi n° 11 cx c/100 unidades	12,20	1.220,00
03	100,0	cx	Lâmina descartável p/ bisturi n° 15 cx c/100 unidades	12,20	1.220,00
04	100,0	cx	Lâmina descartável p/ bisturi n° 20 cx c/100 unidades	12,00	1.200,00
05	100,0	cx	Lâmina descartável p/ bisturi n° 21 cx c/100 unidades	15,00	1.500,00
06	100,0	cx	Lâmina descartável p/ bisturi n° 23 cx c/100 unidades	12,00	1.200,00
				<b>Total</b>	<b>7.840,00</b>

LOTE 15 – no valor de R\$ 183.140,00(cento e oitenta e três mil cento e quarenta reais).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	20.000,0	par	Luva descartável estéril n° 6,5 (par)	1,00	20.000,00
02	30.000,0	par	Luva descartável estéril n° 7,0 (par)	0,97	29.100,00
03	30.000,0	par	Luva descartável estéril n° 7,5 (par)	0,97	29.100,00
04	30.000,0	par	Luva descartável estéril n° 8,0 (par)	0,97	29.100,00
05	20.000,0	par	Luva descartável estéril n° 8,5 (par)	0,97	19.400,00
06	1.000,0	cx	Luva descartável p/ procedimento tam. G em Látex (par) cx com 50 pares	13,00	13.000,00
07	1.500,0	cx	Luva descartável p/ procedimento tam. M em Látex (par) cx com 50 pares	13,00	19.500,00
08	1.000,0	cx	Luva descartável p/ procedimento tam. P em Látex (par) cx com 50 pares	13,00	13.000,00
09	800,0	cx	Luva descartável p/ procedimento tam.EP em Látex (par) cx com 50 pares	13,00	10.400,00
10	6.000,0	par	Luva plástica transparente estéril para G.O. (par)	0,09	540,00
				<b>Total</b>	<b>183.140,00</b>

LOTE 16 - no valor de R\$ 7.255,00(sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	50,0	unid.	Malha tubular ortopédica 10cm x 25m	5,50	275,00
02	100,0	unid.	Malha tubular ortopédica 15cm x 25m	8,00	800,00
03	100,0	unid.	Malha tubular ortopédica 20cm x 25m	11,00	1.100,00
04	1.000,0	cx	Máscara cirúrgica três dobras descartável com elástico cx c/50 unidades	5,08	5.080,00
				<b>Total</b>	<b>7.255,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

LOTE 17- no valor de R\$ 9.682,00(nove mil seiscentos e oitenta e dois reais).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	3.000,0	unid.	Máscara cirúrgica bico de pato	2,70	8.100,00
02	150,0	unid.	Óculos de proteção transparente com lentes anti-embaçante	6,00	900,00
03	1.500,0	unid.	Pulseira de identificação p/ recém-nato branca	0,30	450,00
04	40,0	pct	Pera para eletrocardiograma pct com 10 unid	0,80	32,00
05	10,0	unid.	Reservatório para ambu	20,00	200,00
				<b>Total</b>	<b>9.682,00</b>

Lote 18- no valor de R\$ 118.540,00(cento e dezoito mil quinhentos e quarenta reais).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	500,0	unid.	Saco de lixo hospitalar vermelho com 100 lt	0,22	110,00
02	100,0	unid.	Salto de borracha G	1,00	100,00
03	100,0	unid.	Salto de borracha M	0,90	90,00
04	50,0	unid.	Salto de borracha P	0,80	40,00
05	15.000,0	unid.	Sapatilha descartável (pro-pé) 30g	0,16	2.400,00
06	1.000,0	cx	Scalp descartável 19G - cx c/100 unidades	12,30	12.300,00
07	3.500,0	cx	Scalp descartável 21G - cx c/100 unidades	11,50	40.250,00
08	3.500,0	cx	Scalp descartável 23G - cx c/100 unidades	11,50	40.250,00
09	1.000,0	cx	Scalp descartável 25G - cx c/100 unidades	11,50	11.500,00
10	1.000,0	cx	Scalp descartável 27G cx c/100 unidades	11,50	11.500,00
				<b>Total</b>	<b>118.540,00</b>

Lote 19- no valor de R\$ 70.840,00 (setenta mil oitocentos e quarenta reais).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	40,0	cx	Seringa descartável 10ml s/ agulha cx com 1.600 unid	480,00	19.200,00
02	30,0	cx	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5mm cx com 3.200unid	120,00	3.600,00
03	60,0	cx	Seringa descartável 20ml s/ agulha cx 800 unid	400,00	24.000,00
04	20,0	cx	Seringa descartável 3ml s/ agulha cx com 3.000 unid	432,00	8.640,00
05	40,0	cx	Seringa descartável 5ml s/ agulha cx 2.400 unid	385,00	15.400,00
				<b>Total</b>	<b>70.840,00</b>

Lote 20- no valor de R\$ 586.226,30(quinhetos e oitenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	10,0	unid.	Sistema de drenagem torácica c/ dreno de tórax em silicone n° 34	29,00	290,00
02	10,0	unid.	Sistema de drenagem torácica c/ dreno de tórax em silicone n° 36	29,00	290,00
03	10,0	unid.	Sistema de drenagem torácica c/ dreno de tórax em silicone n° 38	29,00	290,00
04	400,0	cx	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 1000ml cx com 10 unid	1,53	612,00
05	300,0	cx	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 100ml cx com 80 unid	232,00	69.600,00
06	800,0	cx	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 250ml cx com 40	132,00	105.600,00
07	2.000,0	cx	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 500ml cx com 20 unid.	70,00	140.000,00
08	250,0	unid.	Solução de Gelatina (Haemacel) 3,5% 500ml	21,20	5.300,00
09	300,0	cx	Solução de Glicose 5% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 1000ml cx com 10 unid	50,00	15.000,00
10	200,0	cx	Solução de Glicose 5% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 100ml cx com 80 unid	240,00	48.000,00
11	400,0	cx	Solução de Glicose 5% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 250ml cx com 40	140,00	56.000,00
12	600,0	cx	Solução de Glicose 5% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 500ml cx com 20 unid.	78,58	47.148,00
13	10,0	unid.	Solução de Lugol forte 1000ml	21,58	215,80
14	100,0	cx	Solução de Manitol 20% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de	80,00	8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 250ml cx com 20 unid		
15	100,0	cx	Solução Glicofisiológico sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 1000ml cx com 10 unid	49,55	4.955,00
16	60,0	cx	Solução Glicofisiológico sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 100ml cx com 80 unid	240,00	14.400,00
17	100,0	cx	Solução Glicofisiológico sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 250ml cx com 40 unid	140,00	14.000,00
18	150,0	cx	Solução Glicofisiológico sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 500ml cx com 20 unid.	76,82	11.523,00
19	100,0	cx	Solução Ringer+Lactato sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 500ml cx com 20 unid.	78,22	7.822,00
20	50,0	cx	Solução de glicerina 12% com clister 500ml cx com 24 unid	56,85	2.842,50
21	60,0	cx	Solução aquosa de digluconato de clorexidina 4% 1000ml cx com 12 unid	160,00	9.600,00
22	3.000,0	unid.	Solução aquosa de digluconato de clorexidina 4% 100ml (almotolia)	2,50	7.500,00
23	100,0	cx	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 1000ml cx com 12 unid	101,88	10.188,00
24	3.000,0	unid.	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 100ml (almotolia)	2,35	7.050,00
				<b>Total</b>	<b>586.226,30</b>

Lote 21- no valor de R\$ 25.426,50(vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	50,0	pct	Sonda aspiração traqueal c/válvula n° 6,0 pct com 10 unid	4,00	200,00
02	150,0	pct	Sonda aspiração traqueal c/válvula digital n° 8,0 pct com 10 unid	8,00	1.200,00
03	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 10,0 pct com 10 unid	3,60	144,00
04	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 12,0 pct com 10 unid	3,90	156,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

05	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 14,0 pct com 10 unid	4,00	160,00
06	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 16,0 pct com 10 unid	4,50	180,00
07	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 18,0 pct com 10 unid	5,43	217,20
08	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 4,0 pct com 10 unid	3,20	128,00
09	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 6,0 pct com 10 unid	3,50	140,00
10	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 8,0 pct com 10 unid	3,60	144,00
11	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 2,0 - cx com 10 unid	37,50	750,00
12	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 2,5 - cx com 10 unid	37,50	750,00
13	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 3,0 - cx com 10 unid	20,00	400,00
14	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 3,5 - cx com 10 unid	20,00	400,00
15	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 4,0 - cx com 10 unid	20,00	400,00
16	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 4,5 - cx com 10 unid	20,00	400,00
17	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 5,0 - cx com 10 unid	20,00	400,00
18	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 5,5 - cx com 10 unid	20,00	400,00
19	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 6,0 - cx com 10 unid	20,00	400,00
20	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 6,5 - cx com 10 unid	20,00	400,00
21	40,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 7,0 - cx com 10 unid	20,00	800,00
22	40,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 7,5 - cx com 10 unid	20,00	800,00
23	40,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 8,0 - cx com 10 unid	20,00	800,00
24	40,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 8,5 - cx com 10 unid	20,00	800,00
25	40,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 9,0 cx com 10 unid	20,00	800,00
26	30,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 9,5 cx com 10 unid	20,00	600,00
27	20,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 2,0 - cx com 10 unid	15,00	300,00
28	20,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 2,5 - cx com 10 unid	15,00	300,00
29	20,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 3,0 - cx com 10 unid	15,00	300,00
30	20,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 3,5 - cx com 10 unid	15,00	300,00
31	30,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 4,0 - cx com 10 unid	15,00	450,00
32	30,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 4,5 - cx com 10 unid	15,00	450,00
33	30,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 5,0 - cx com 10 unid	15,00	450,00
34	30,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 5,5 - cx com 10 unid	15,00	450,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

35	30,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão nº 6,0 - cx com 10 unid	15,00	450,00
36	30,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão nº 6,5 - cx com 10 unid	15,00	450,00
37	20,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 8,0 - cx com 10 unid	16,00	320,00
38	30,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 10,0 - cx com 10 unid	16,00	480,00
39	30,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 12,0 - cx com 10 unid	9,73	291,90
40	30,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 14,0 - cx com 10 unid	9,55	286,50
41	60,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 16,0 - cx com 10 unid	9,73	583,80
42	40,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 18,0 - cx com 10 unid	9,55	382,00
43	30,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 20,0 - cx com 10 unid	9,67	290,10
44	30,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 6,0 - pct com 10 unid	3,20	96,00
45	30,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 6,0 - pct com 10 unid	3,90	117,00
46	40,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 8,0 - pct com 10 unid	3,50	140,00
47	40,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 8,0 - pct com 10 unid	4,00	160,00
48	40,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 10,0 - pct com 10 unid	3,90	156,00
49	40,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 10,0 - pct com 10 unid	4,90	196,00
50	40,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 12,0 - pct com 10 unid	3,90	156,00
51	40,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 12,0 - pct com 10 unid	5,00	200,00
52	50,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 14,0 - pct com 10 unid	4,00	200,00
53	50,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 14,0 - pct com 10 unid	5,30	265,00
54	50,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 16,0 - pct com 10 unid	4,50	225,00
55	50,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 16,0 - pct com 10 unid	5,90	295,00
56	50,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 18,0 - pct com 10 unid	4,90	245,00
57	50,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 20,0 - pct com 10 unid	7,50	375,00
58	50,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 20,0 - pct com 10 unid	6,10	305,00
59	40,0	pct	Sonda uretral nº 2,0 - pct com 10 unid	10,00	400,00
60	40,0	unid.	Sonda uretral nº 4,0 - pct com 10 unid	3,00	120,00
61	40,0	unid.	Sonda uretral nº 6,0 - pct com 10 unid	3,20	128,00
62	60,0	unid.	Sonda uretral nº 8,0 - pct com 10 unid	3,60	216,00
63	400,0	unid.	Sonda uretral nº 10,0 - pct com 10 unid	3,90	1.560,00
64	250,0	unid.	Sonda uretral nº 12,0 - pct com 10 unid	4,00	1.000,00
65	40,0	unid.	Sonda uretral nº 14,0 - pct com 10 unid	4,30	172,00
66	40,0	unid.	Sonda uretral nº 16,0 - pct com 10 unid	4,90	196,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<b>Total</b>	<b>25.426,50</b>
--	--	--	--	--------------	------------------

Lote 22- no valor de R\$ 46.089,20(quarenta e seis mil oitenta e nove reais e vinte centavos).

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>unid.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unit</b>	<b>Total</b>
01	200,0	unid.	Tala metálica (alumínio) p/ dedo G	0,60	120,00
02	200,0	unid.	Tala metálica (alumínio) p/ dedo M	0,45	90,00
03	200,0	unid.	Tala metálica (alumínio) p/ dedo P	0,35	70,00
04	500,0	pct	Tala de papelão descartavel pct com 10 unid	14,42	7.210,00
05	600,0	unid.	Termômetro clínico prismático	2,00	1.200,00
06	50,0	unid.	Termômetro digital	12,36	618,00
07	20,0	unid.	Termômetro digital máximo/mínimo	39,29	785,80
08	10,0	unid.	Tubo em látex 200 rolo 10m	0,98	9,80
09	10,0	unid.	Tubo em látex 202 rolo 10m	3,43	34,30
10	10,0	unid.	Tubo em látex 204 rolo 10m	4,13	41,30
11	10,0	unid.	Tubo em silicone 202 rolo 10m	59,00	590,00
12	10,0	unid.	Tubo em silicone 204 rolo 10m	110,00	1.100,00
13	200,0	cx	Tiras teste para glicose no sangue - cx com 100 unid	150,00	30.000,00
14	150,0	pct	Turbante cirúrgico descartável c/ elástico branco pct com 100 unid	6,00	900,00
15	30,0	cx	Vaselina líquida 1000ml cx com 12 unid	84,00	2.520,00
16	10,0	unid.	Tubo em silicone 205 rolo 10m	80,00	800,00
				<b>Total</b>	<b>46.089,20</b>

## **2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.2 - Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**2.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.**

**2.4 – Local De Entrega e Horário:** No Hospital Nossa senhora dos Navegantes em Matinhos, na Av. Paraná, 828 – Tabuleiro, das 8:00 as 11:00 e das 13:30 as 17:00 de Segunda a sexta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II**  
**MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

A (empresa)..... estabelecida na cidade de .....à Rua.....,nº.....,inscrita no CNPJ sob nº.....

**2. DO OBJETO – (Descrição)**

- 1.3 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com as características e especificações constantes deste Edital.

Lote 01- no valor de R\$ .....(.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1.000,0	unid.	Abaixador de língua pct com 100 unidades		
2	2.000,0	unid.	Absorvente higiênico pós-parto		
3	200,0	unid.	Ácido acético 2% 1000ml		
4	400,0	unid.	Água oxigenada 10 Volumes 1000ml		
5	1.400,0	cx	Agulha descartável 13 x 4,5mm 26G x 1/2") cx com 100 unid		
6	1.000,0	cx	Agulha descartável 25 x 6,0mm 23G x 1") cx com 100 unid		
7	1.000,0	cx	Agulha descartável 25 x 8,0mm 21G x 1") cx com 100 unid		
8	1.000,0	cx	Agulha descartável 30 x 7,0mm 22G x 1 1/4") cx com 100 unid		
9	1.000,0	cx	Agulha descartável 30 x 8,0mm 21G x 1 1/4") cx com 100 unid		
10	2.000,0	cx	Agulha descartável 40 x 12,0mm 18G x 1 1/2") cx com 100 unid		
11	1.000,0	unid.	Agulha descartável Spinal p/ raquianestesia 25GA x 3,5		
12	1.000,0	unid.	Agulha descartável Spinal p/ raquianestesia 26GA x 3,5		
13	1.000,0	unid.	Agulha descartável Spinal p/ raquianestesia 27GA x 3,5		
14	300,0	unid.	Agulha descartável Tuhoy p/ peridural 17G x 3 1/2 "		
15	300,0	unid.	Agulha descartável Tuhoy p/ peridural 18G x 3 1/2 "		
16	300,0	unid.	Agulha descartável Tuhoy p/ peridural 19G x 3 1/2 "		
17	300,0	cx	Álcool etílico 70° GL 1000ml cx com 12 unid		
18	400,0	unid.	Álcool glicerinado 70% 1000ml		
19	2.000,0	unid.	Alcool gel antiseptico 70% 1 litro		
20	1.500,0	unid.	Algodão hidrófilo rolo 500g		
21	1.500,0	unid.	Algodão ortopédico 10cm x 1,8m		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

22	1.500,0	unid.	Algodão ortopédico 12cm x 1,8m		
23	2.000,0	unid.	Algodão ortopédico 15cm x 1,8m		
24	2.000,0	unid.	Algodão ortopédico 20cm x 1,8m		
25	1.000,0	unid.	Algodão ortopédico 8cm x 1,8m		

LOTE 02 - no valor de R\$.....(.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	300,0	unid.	Almotolia plástico escuro 250ml com bico reto		
02	300,0	unid.	Almotolia plástico transparente 250ml com bico reto		
03	600,0	unid.	Amniotômo descartável estéril		
04	100,0	unid.	Aparelho de medição de glicemia capilar.		

LOTE 03 - no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	1.700,0	pct	Atadura de crepom 13 fios 10cm x 4,5m pct com 12 und		
02	2.000,0	pct	Atadura de crepom 13 fios 12cm x 4,5m pct com 12 und		
03	1.800,0	pct	Atadura de crepom 13 fios 15cm x 4,5m pct com 12 und		
04	1.800,0	pct	Atadura de crepom 13 fios 20cm x 4,5m pct com 12 und		
05	1.000,0	pct	Atadura de crepom 13 fios 30cm x 4,5m pct com 12 und		
06	2.000,0	pct	Atadura de crepom 13 fios 8cm x 4,5m pct com 12 und		
07	3.000,0	unid.	Atadura gessada 10cm x 3,0m		
08	3.000,0	unid.	Atadura gessada 12cm x 3,0m		
09	3.000,0	unid.	Atadura gessada 15cm x 3,0m		
10	1.500,0	unid.	Atadura gessada 20cm x 4,0m		
11	1.500,0	unid.	Atadura gessada 8cm x 2,0m		
12	3.000,0	unid.	Avental descartavel manga longa com punho		
13	100,0	unid.	Bandagem adesiva hipo-alérgica ecom fita microporosa, disco absorvente de tecidoagulhado e protegido por papel siliconado com tamanho de 12,5m x 2,5cm caixa com 500 unidades		

LOTE 04- no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
------	--------	-------	---------------	------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

01	200,0	unid.	Benzina retificada 1000ml		
02	500,0	unid.	Bobina de papel para E.C.G. 48 x 30m		
03	500,0	unid.	Bobina de papel para E.C.G. 58 x 30m		
04	2.000,0	unid.	Bolsa coletora sistema aberto 1200ml		
05	2.000,0	unid.	Bolsa coletora sistema fechado 2000ml		
06	2.000,0	unid.	Bolsa p/ colostomia descartável		
07	800,0	unid.	Bolsa p/ colostomia recortável e drenável 19 - 64mm c/ adesivo micropore		
08	10,0	unid.	Cânula para traqueostomia nº 6,5		
09	10,0	unid.	Cânula para traqueostomia nº 7,0		
10	10,0	unid.	Cânula para traqueostomia nº 8,0		
11	1.000,0	unid.	Campo operatório 23 x 25cm 4 camadas ( pct c/ 50)		
12	1.500,0	unid.	Campo operatório 45 x 50cm (pacote com 500)		

LOTE 05 - no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	4,0	unid.	Catéter epidural nº 16G		
02	4,0	unid.	Catéter epidural nº 18G		
03	4,0	unid.	Catéter intracath p/flebo+subclávia 14G x 30" c/ estilete		
04	4,0	unid.	Catéter intracath p/flebo+subclávia 15G x 30" c/ estilete		
05	4,0	unid.	Catéter intracath p/flebo+subclávia 16G x 8" c/ estilete		
06	4,0	unid.	Catéter intracath p/flebo+subclávia 17G x 20" c/ estilete		
07	4,0	unid.	Catéter intracath p/flebo+subclávia 19G x 8" c/ estilete		
08	4,0	unid.	Catéter intracath p/flebo+subclávia 22G x 8" c/ estilete		
09	200,0	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 14 G		
10	200,0	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 16 G		
11	1.000,0	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 18 G		
12	12.000,0	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 20 G		
13	12.000,0	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 22 G		
14	12.000,0	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 24 G		
15	100,0	unid.	Catéter nasal p/ oxigênio nº 4,0		
16	100,0	unid.	Catéter nasal p/ oxigênio nº 6,0		
17	100,0	unid.	Catéter nasal p/ oxigênio nº 8,0		
18	100,0	unid.	Catéter nasal para p/ oxigênio nº 10,0		
19	100,0	unid.	Catéter nasal para p/ oxigênio nº 12,0		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

20	100,0	unid.	Catéter nasal para p/ oxigênio n° 14,0		
21	5.000,0	unid.	Catéter nasal para oxigênio tipo óculos		

LOTE 06 - no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	1.000,0	unid.	Clamp umbilical descartável em embalagem estéril		
02	40,0	unid.	Colar cervical em polietileno de alta densidade revestido c/ espuma macia E.V.A, fecho em velcro tam. G		
03	40,0	unid.	Colar cervical em polietileno de alta densidade revestido c/ espuma macia E.V.A, fecho em velcro tam. M		
04	20,0	unid.	Colar cervical em polietileno de alta densidade revestido c/ espuma macia E.V.A, fecho em velcro tam. P		
05	3.000,0	unid.	Coletor de material perfurocortante em polipropileno grau médio,rígido, na cor amarela translúcida, com tampa 13 litros		
06	3.000,0	unid.	Coletor de material perfurocortante em polipropileno grau médio,rígido, na cor amarela translúcida, com tampa 7 litros		
07	2.000,0	unid.	Coletor de urina descartável unissex infantil		
08	400,0	unid.	Compressa de gase tipo queijo		
09	5.000,0	pct	Compressa de gase 8 camadas 5 dobras 13 fios 10 x 10cm pacote com 500		
10	12.000,0	pct	Compressa de gase 8 camadas 5 dobras 13 fios 7,5 x 7,5cm pacote com 500		
11	100,0	unid.	Conjunto completo (Kit) p/ nebulização adulto		
12	100,0	unid.	Conjunto completo (Kit) p/ nebulização infantil		
13	960,0	unid.	Conjunto escova-esponja descartável c/ 10ml de solução aquosa de clorexidina 4%		
14	960,0	unid.	Conjunto escova-esponja descartável c/ 10ml de solução alcoolica de clorexidina 0,5%		
15	960,0	unid.	Conjunto escova-esponja descartável s/ solução germicida		

LOTE 07- no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	10,0	cx	Hastes flexíveis com pontas de algodão cx com 100 unid		
02	500,0	unid.	Detergente enzimático 4 enzimas (Liquanase + Protease + Amilase + Lipase) 5000ml		
03	35,0	cx	Dispositivo infusor múltiplo descartável 2 vias com clamp cx com 400 unid		
04	20,0	cx	Dispositivo infusor múltiplo descartável 4 vias com clamp cx com 400 unid		
05	600,0	unid.	Dispositivo p/ incontinência urinária com Urupem n° 7,0		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

06	100,0	unid.	Dreno de Penrose n° 1 c/ gase estéril		
07	100,0	unid.	Dreno de Penrose n° 2 c/ gase estéril		
08	100,0	unid.	Dreno de Penrose n° 3 c/ gase estéril		
09	100,0	unid.	Dreno de Penrose n° 4 c/ gase estéril		
10	500,0	pct	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca com gel sólido pct com 30 unid		
11	50.000,0	unid.	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico c/ indicador químico, seta indicadora p/ abertura do pacote, gramatura de 60g/m² p/ utilização em autoclave à vapor 90mm X 260mm		
12	80.000,0	unid.	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico c/ indicador químico, seta indicadora p/ abertura do pacote, gramatura de 60g/m² p/ utilização em autoclave à vapor 90mm X 130mm		
13	30.000,0	unid.	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico c/ indicador químico, seta indicadora p/ abertura do pacote, gramatura de 60g/m² p/ utilização em autoclave à vapor 140mm X 290mm		
14	30.000,0	unid.	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico c/ indicador químico, seta indicadora p/ abertura do pacote, gramatura de 60g/m² p/ utilização em autoclave à vapor 190mm X 370mm		
15	30.000,0	unid.	Envelope autoselante de papel grau cirúrgico c/ indicador químico, seta indicadora p/ abertura do pacote, gramatura de 60g/m² p/ utilização em autoclave à vapor 250mm X 350mm		

LOTE 08 - no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	200,0	cx	Equipo descartável macrogotas flexível filtro de ar c/ injetor lateral 1,5m cx com 360 unid		
02	1.000,0	unid.	Equipo descartável microgotas injetor lateral c/ câmara graduada capacidade p/ 150ml (bureta)		
03	4.000,0	unid.	Equipo descartável microgotas flexível c/ injetor lateral 1,2m		
04	1.000,0	unid.	Equipo descartável p/ transfusão sanguínea câmara dupla flexível		
05	8.000,0	unid.	Equipo descartável p/ nutrição enteral flexível		
06	100,0	unid.	Escova p/ mãos em plástico		
07	50,0	unid.	Escova de madeira para mãos		
08	100,0	cx	Esparadrapo hospitalar impermeável extra flexível 10cm x 4,5m com capa cx com 24 unid		

LOTE 09- no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	2.000,0	unid.	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tam. G		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

02	3.000,0	unid.	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tam. M		
03	2.000,0	unid.	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tam. P		
04	50,0	unid.	Estribo c/ salto G		
05	50,0	unid.	Estribo c/ salto M		
06	50,0	unid.	Estribo c/ salto P		
07	70,0	cx	Filme para Raio-X 18 x 24mm cx com 100 unid		
08	70,0	cx	Filme para Raio-X 24 x 30mm cx com 100 unid		
09	70,0	cx	Filme para Raio-X 30 x 40mm cx com 100 unid		
10	80,0	cx	Filme para Raio-X 35 x 35mm cx com 100 unid		
11	60,0	cx	Filme para Raio-X 35 x 43mm cx com 100 unid		
12	70,0	unid.	Revelador p/ Raio-X automático galão 38 litros		

LOTE 10- no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	30,0	cx	Fio de algodão 0 com agulha 3,0 cx com 24 envelope.		
02	80,0	cx	Fio catgut simples 2-0 kit obstetrícia c/ agulha 3,5 cx com 12 envelopes		
03	80,0	cx	Fio catgut simples 0 kit obstetrícia c/ agulha 4,0 cx com 12 envelopes		
04	100,0	cx	Fio catgut simples 2-0 c/ agulha 4,5 - cx com 24 unid		
05	25,0	cx	Fio catgut simples 4-0 c/ agulha 4,5 - cx com 24 unid		
06	45,0	cx	Fio catgut cromado 0 c/ agulha 4,0 - cx com 24 unid		
07	45,0	cx	Fio catgut cromado 1-0 c/ agulha 5,0 - cx com 24 unid		
08	40,0	cx	Fio Mononylon 0 c/ agulha 2,0 cx com 24 unid		
09	50,0	cx	Fio Mononylon 1-0 c/ agulha 2,0 cx com 24 unid		
10	50,0	cx	Fio Mononylon 2-0 c/ agulha 2,0 - cx com 24 unid		
11	100,0	cx	Fio Mononylon 3-0 c/ agulha 3,0 - cx com 24 unid		
12	100,0	cx	Fio Mononylon 4-0 c/ agulha 2,0 - cx com 24 unid		
13	50,0	cx	Fio Mononylon 5-0 c/ agulha 2,5 - cx com 24 unid		
14	30,0	cx	Fio Mononylon 6-0 c/ agulha 2,0 - cx com 24 unid		
15	50,0	cx	Fio Vicryl 0 c/ agulha 4,0 - cx com 36 unid		
16	50,0	cx	Fio Vicryl 1 c/ agulha 4,0 - cx com 36 unid		
17	480,0	unid.	Fio Polycot 0 c/ agulha 3,0		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

--	--	--	--	--	--

LOTE 11- no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	3.500,0	unid.	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m		
02	3.000,0	unid.	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m		
03	1.000,0	unid.	Fita hipoalergênica com capa 12,5mm x 10m		
04	3.500,0	unid.	Fita hipoalergênica com capa 25mm x 10m		
05	4.000,0	unid.	Fita hipoalergênica com capa 50mm x 10m		
06	70,0	unid.	Fixador p/ Raio-X automático galão 38 litros		

LOTE 12- no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	3.000,0	unid.	Fralda descartável tam.P		
02	3.000,0	unid.	Fralda descartável tam.M		
03	3.000,0	unid.	Fralda descartável tam.G		
04	3.000,0	pct	Fralda geriátrica tam. M pct com 8 unid		
05	3.000,0	pct	Fralda geriátrica tam.G pct com 8 unid		
06	1.000,0	unid.	Lancetas descartáveis		
07	3.000,0	unid.	Lençol de papel descartável rolo c/ 80cm x 5m		
08	4.000,0	pct	Lençol descartável branco com elástico 2m x 90cm pct com 10 unid		

LOTE 13- no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	2.000,0	unid.	Frasco p/ nutrição enteral 300ml		
02	2.000,0	unid.	Frasco p/ nutrição enteral 500ml		
03	600,0	unid.	Gel para E.C.G. 100g		
04	500,0	unid.	Gel para Ultrassom 100g		
05	200,0	unid.	Glicerina líquida 1000ml		
06	3.000,0	unid.	Hipoclorito sódico 1% 1000ml		
07	1.000,0	unid.	Indicador biológico p/ monitoramento de ciclos de esterilização a vapor c/ tempo de resposta de no máximo 24H		

LOTE 14- no valor de R\$ .....(.....)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	100,0	cx	Lâmina descartável p/ bisturi n° 10 cx c/100 unidades		
02	100,0	cx	Lâmina descartável p/ bisturi n° 11 cx c/100 unidades		
03	100,0	cx	Lâmina descartável p/ bisturi n° 15 cx c/100 unidades		
04	100,0	cx	Lâmina descartável p/ bisturi n° 20 cx c/100 unidades		
05	100,0	cx	Lâmina descartável p/ bisturi n° 21 cx c/100 unidades		
06	100,0	cx	Lâmina descartável p/ bisturi n° 23 cx c/100 unidades		

LOTE 15 – no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	20.000,0	par	Luva descartável estéril n° 6,5 (par)		
02	30.000,0	par	Luva descartável estéril n° 7,0 (par)		
03	30.000,0	par	Luva descartável estéril n° 7,5 (par)		
04	30.000,0	par	Luva descartável estéril n° 8,0 (par)		
05	20.000,0	par	Luva descartável estéril n° 8,5 (par)		
06	1.000,0	cx	Luva descartável p/ procedimento tam. G em Látex (par) cx com 50 pares		
07	1.500,0	cx	Luva descartável p/ procedimento tam. M em Látex (par) cx com 50 pares		
08	1.000,0	cx	Luva descartável p/ procedimento tam. P em Látex (par) cx com 50 pares		
09	800,0	cx	Luva descartável p/ procedimento tam.EP em Látex (par) cx com 50 pares		
10	6.000,0	par	Luva plástica transparente estéril para G.O. (par)		

LOTE 16 - no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	50,0	unid.	Malha tubular ortopédica 10cm x 25m		
02	100,0	unid.	Malha tubular ortopédica 15cm x 25m		
03	100,0	unid.	Malha tubular ortopédica 20cm x 25m		
04	1.000,0	cx	Máscara cirúrgica três dobras descartável com elástico cx c/50 unidades		

LOTE 17- no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	3.000,0	unid.	Máscara cirúrgica bico de pato		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

02	150,0	unid.	Óculos de proteção transparente com lentes anti-embaçante		
03	1.500,0	unid.	Pulseira de identificação p/ recém-nato branca		
04	40,0	pct	Pera para eletrocardiograma pct com 10 unid		
05	10,0	unid.	Reservatorio para ambu		

Lote 18- no valor de R\$ .....(.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	500,0	unid.	Saco de lixo hospitalar vermelho com 100 lt		
02	100,0	unid.	Salto de borracha G		
03	100,0	unid.	Salto de borracha M		
04	50,0	unid.	Salto de borracha P		
05	15.000,0	unid.	Sapatilha descartável (pro-pé) 30g		
06	1.000,0	cx	Scalp descartável 19G - cx c/100 unidades		
07	3.500,0	cx	Scalp descartável 21G - cx c/100 unidades		
08	3.500,0	cx	Scalp descartável 23G - cx c/100 unidades		
09	1.000,0	cx	Scalp descartável 25G - cx c/100 unidades		
10	1.000,0	cx	Scalp descartável 27G cx c/100 unidades		

Lote 19- no valor de R\$ ..... (.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	40,0	cx	Seringa descartável 10ml s/ agulha cx com 1.600 unid		
02	30,0	cx	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5mm cx com 3.200unid		
03	60,0	cx	Seringa descartável 20ml s/ agulha cx 800 unid		
04	20,0	cx	Seringa descartável 3ml s/ agulha cx com 3.000 unid		
05	40,0	cx	Seringa descartável 5ml s/ agulha cx 2.400 unid		

Lote 20- no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	10,0	unid.	Sistema de drenagem torácica c/ dreno de tórax em silicone n° 34		
02	10,0	unid.	Sistema de drenagem torácica c/ dreno de tórax em silicone n° 36		
03	10,0	unid.	Sistema de drenagem torácica c/ dreno de tórax em silicone n° 38		
04	400,0	cx	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 1000ml cx com 10 unid		
05	300,0	cx	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 100ml cx com 80 unid		
06	800,0	cx	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 250ml cx com 40		
07	2.000,0	cx	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 500ml cx com 20 unid.		
08	250,0	unid.	Solução de Gelatina (Haemacel) 3,5% 500ml		
09	300,0	cx	Solução de Glicose 5% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 1000ml cx com 10 unid		
10	200,0	cx	Solução de Glicose 5% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 100ml cx com 80 unid		
11	400,0	cx	Solução de Glicose 5% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 250ml cx com 40		
12	600,0	cx	Solução de Glicose 5% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 500ml cx com 20 unid.		
13	10,0	unid.	Solução de Lugol forte 1000ml		
14	100,0	cx	Solução de Manitol 20% sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 250ml cx com 20 unid		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

15	100,0	cx	Solução Glicofisiológico sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 1000ml cx com 10 unid		
16	60,0	cx	Solução Glicofisiológico sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 100ml cx com 80 unid		
17	100,0	cx	Solução Glicofisiológico sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 250ml cx com 40 unid		
18	150,0	cx	Solução Glicofisiológico sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 500ml cx com 20 unid.		
19	100,0	cx	Solução Ringer+Lactato sistema fechado c/frasco de polipropileno c/ alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 500ml cx com 20 unid.		
20	50,0	cx	Solução de glicerina 12% com clister 500ml cx com 24 unid		
21	60,0	cx	Solução aquosa de digluconato de clorexidina 4% 1000ml cx com 12 unid		
22	3.000,0	unid.	Solução aquosa de digluconato de clorexidina 4% 100ml (almotolia)		
23	100,0	cx	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 1000ml cx com 12 unid		
24	3.000,0	unid.	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 100ml (almotolia)		

Lote 21- no valor de R\$ .....(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	50,0	pct	Sonda aspiração traqueal c/válvula n° 6,0 pct com 10 unid		
02	150,0	pct	Sonda aspiração traqueal c/válvula digital n° 8,0 pct com 10 unid		
03	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 10,0 pct com 10 unid		
04	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 12,0 pct com 10 unid		
05	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 14,0 pct com 10 unid		
06	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 16,0 pct com 10 unid		
07	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 18,0 pct		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			com 10 unid		
08	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 4,0 pct com 10 unid		
09	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 6,0 pct com 10 unid		
10	40,0	pct	Sonda aspiração traqueal s/válvula n° 8,0 pct com 10 unid		
11	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 2,0 - cx com 10 unid		
12	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 2,5 - cx com 10 unid		
13	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 3,0 - cx com 10 unid		
14	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 3,5 - cx com 10 unid		
15	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 4,0 - cx com 10 unid		
16	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 4,5 - cx com 10 unid		
17	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 5,0 - cx com 10 unid		
18	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 5,5 - cx com 10 unid		
19	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 6,0 - cx com 10 unid		
20	20,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 6,5 - cx com 10 unid		
21	40,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 7,0 - cx com 10 unid		
22	40,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 7,5 - cx com 10 unid		
23	40,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 8,0 - cx com 10 unid		
24	40,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 8,5 - cx com 10 unid		
25	40,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 9,0 cx com 10 unid		
26	30,0	cx	Sonda endotraqueal c/ balão n° 9,5 cx com 10 unid		
27	20,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 2,0 - cx com 10 unid		
28	20,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 2,5 - cx com 10 unid		
29	20,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 3,0 - cx com 10 unid		
30	20,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 3,5 - cx com 10 unid		
31	30,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 4,0 - cx com 10 unid		
32	30,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 4,5 - cx com 10 unid		
33	30,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 5,0 - cx com 10 unid		
34	30,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 5,5 - cx com 10 unid		
35	30,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 6,0 - cx com 10 unid		
36	30,0	cx	Sonda endotraqueal s/ balão n° 6,5 - cx com 10 unid		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

37	20,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 8,0 - cx com 10 unid		
38	30,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 10,0 - cx com 10 unid		
39	30,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 12,0 - cx com 10 unid		
40	30,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 14,0 - cx com 10 unid		
41	60,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 16,0 - cx com 10 unid		
42	40,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 18,0 - cx com 10 unid		
43	30,0	cx	Sonda foley siliconada 2 vias nº 20,0 - cx com 10 unid		
44	30,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 6,0 - pct com 10 unid		
45	30,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 6,0 - pct com 10 unid		
46	40,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 8,0 - pct com 10 unid		
47	40,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 8,0 - pct com 10 unid		
48	40,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 10,0 - pct com 10 unid		
49	40,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 10,0 - pct com 10 unid		
50	40,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 12,0 - pct com 10 unid		
51	40,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 12,0 - pct com 10 unid		
52	50,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 14,0 - pct com 10 unid		
53	50,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 14,0 - pct com 10 unid		
54	50,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 16,0 - pct com 10 unid		
55	50,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 16,0 - pct com 10 unid		
56	50,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 18,0 - pct com 10 unid		
57	50,0	pct	Sonda nasogástrica longa nº 20,0 - pct com 10 unid		
58	50,0	pct	Sonda nasogástrica curta nº 20,0 - pct com 10 unid		
59	40,0	pct	Sonda uretral nº 2,0 - pct com 10 unid		
60	40,0	unid.	Sonda uretral nº 4,0 - pct com 10 unid		
61	40,0	unid.	Sonda uretral nº 6,0 - pct com 10 unid		
62	60,0	unid.	Sonda uretral nº 8,0 - pct com 10 unid		
63	400,0	unid.	Sonda uretral nº 10,0 - pct com 10 unid		
64	250,0	unid.	Sonda uretral nº 12,0 - pct com 10 unid		
65	40,0	unid.	Sonda uretral nº 14,0 - pct com 10 unid		
66	40,0	unid.	Sonda uretral nº 16,0 - pct com 10 unid		

Lote 22- no valor de R\$ .....(.....)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
01	200,0	unid.	Tala metálica (alumínio) p/ dedo G		
02	200,0	unid.	Tala metálica (alumínio) p/ dedo M		
03	200,0	unid.	Tala metálica (alumínio) p/ dedo P		
04	500,0	pct	Tala de papelão descartavel pct com 10 unid		
05	600,0	unid.	Termômetro clínico prismático		
06	50,0	unid.	Termômetro digital		
07	20,0	unid.	Termômetro digital máximo/mínimo		
08	10,0	unid.	Tubo em látex 200 rolo 10m		
09	10,0	unid.	Tubo em látex 202 rolo 10m		
10	10,0	unid.	Tubo em látex 204 rolo 10m		
11	10,0	unid.	Tubo em silicone 202 rolo 10m		
12	10,0	unid.	Tubo em silicone 204 rolo 10m		
13	200,0	cx	Tiras teste para glicose no sangue - cx com 100 unid		
14	150,0	pct	Turbante cirúrgico descartável c/ elástico branco pct com 100 unid		
15	30,0	cx	Vaselina líquida 1000ml cx com 12 unid		
16	10,0	unid.	Tubo em silicone 205 rolo 10m		

**2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**.2.1 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**.2.2 - Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**.2.3 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.**

**.2.4 - Local De Entrega e Horário:** No Hospital Nossa senhora dos Navegantes em Matinhos, na Av. Paraná, 828 – Tabuleiro, das 8:00 as 11:00 e das 13:30 as 17:00 de Segunda a sexta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
**ESTADO DO PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_/2010 - PMM

**DECLARAÇÃO**  
**DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço, sob n.º \_\_\_\_/2010**, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

Pregão Presencial para Registro de Preço n.º \_\_\_\_/2010 - PMM

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço, sob n.º \_\_\_\_/2010 - PMM**, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial para Registro de Preço n.º \_\_\_\_/2010 - PMM**, realizado pelo Município de Matinhos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_/2010 - PMM**

**DECLARAÇÃO**  
**COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**  
**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ....., esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)**

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.010.

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VII

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2010 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO n.º \_\_\_\_/2010 - PMM, Processo n.º 253/2010, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados

- Em caso de firma individual, o registro comercial;
- Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO  
DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2010 - PMM**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da lei nº 10.520/2002 e para fins do PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2010 - PMM, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento, antes da sessão de lances, separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IX - MINUTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2010 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2010 - PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 253/2010**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2010 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abraão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ....., CNPJ/MF N.º....., representado pelo seu....., Sr.....(qualificação), à saber: .....

- 1.1. Descrição dos itens:
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrer a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- 1.5. Nos casos de redução de valores de mercado a empresa deverá informar ao Município, para fim de redução do valor praticado, sob pena de devolução dos valores pagos acima do valor de mercado.
- 1.6. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>12</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>10.301.0019.2.030</b>	<b>Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde</b>
<b>33.90.30.00.00.0.1.000</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>33.90.30.00.00.0.1.303</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>33.90.32.00.00.0.1.000</b>	<b>Material de Distribuição Gratuita</b>
<b>33.90.32.00.00.0.1.303</b>	<b>Material de Distribuição Gratuita</b>
<b>10.301.0020.2.031</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde da Família</b>
<b>33.90.30.00.00.0.1.495</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>33.90.32.00.00.0.1.495</b>	<b>Material de Distribuição Gratuita</b>
<b>10.301.0024.2.035</b>	<b>Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica</b>
<b>33.90.30.00.00.0.1.303</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>33.90.32.00.00.0.1.303</b>	<b>Material de Distribuição Gratuita</b>
<b>10.305.0023.2.034</b>	<b>Manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>
<b>33.90.30.00.00.0.1.303</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>33.90.30.00.00.0.1.497</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>33.90.30.00.00.0.3.313</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>33.90.32.00.00.0.1.303</b>	<b>Material de Distribuição Gratuita</b>

- 1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.8. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
- 1.9. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.12.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2010 - PMM.
- 1.13.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2010 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.14.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.15.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.16.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

1.17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Prefeito Municipal  
Testemunhas:

Empresa vencedora  
Detentora da Ata

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: